



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUN DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL



LEI Nº1.735 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008.

“DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA, EM PAPUCAIA, 2º DISTRITO DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU,
Estado do Rio de Janeiro, **APROVA e EU SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “Rua KIKUMATSU UESUGI” a atual Rua “UM”, que tem início na Avenida Senador Doutel de Andrade e término à Rua Angelo Mota, na localidade de Papucaia, 2º Distrito deste Município.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE NOVEMBRO DE 2008.

WALDECY FRAGA MACHADO
Prefeito Municipal

Autoria: Carlos de Melo da Silva –Vereador PV